



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Lagoa Dourada/MG necessita garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de saúde de média e alta complexidade, transporte sanitário, atenção à saúde mental e acolhimento institucional. A estrutura própria do município não comporta a demanda integral por especialidades e exames complexos, exigindo uma solução compartilhada que garanta o direito constitucional à saúde da população local de forma ininterrupta.

2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao Plano Municipal de Saúde e ao Contrato de Programa 2025/2028 firmado com o Município. Insere-se no planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde para suprir lacunas da Programação Pactuada Integrada (PPI-SUS).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Natureza:** Execução associada de serviços públicos de saúde.
- **Capacidade:** O contratado deve possuir infraestrutura para realizar consultas especializadas, exames, transporte de resíduos e gestão de abrigos/casas de apoio.
- **Legalidade:** Estar constituído nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos).
- **Continuidade:** Os serviços não podem sofrer interrupção por serem considerados essenciais.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES

A estimativa baseia-se no histórico de consumo do município e nas metas pactuadas para o exercício, totalizando um investimento anual de **R\$ 1.041.752,13 (um milhão, quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e treze centavos)**

- *Consultas/Procedimentos:* R\$ 554.613,45
- *Transporte Sanitário:* R\$ 55.375,68
- *Saúde Mental (Bem Viver):* R\$ 156.000,00
- *Casa de Apoio (BH):* R\$ 13.440,00
- *Abrigo Casa Lar:* R\$ 210.804,00
- *Transporte de Resíduos:* R\$ 30.122,88
- *Vacimóvel :*R\$ 21.396,12



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Foram consideradas duas alternativas:

1. **Credenciamento direto de clínicas privadas:** Opção com alto custo operacional e dificuldade de gestão de múltiplos contratos.
2. **Contratação via Consórcio Público (CISVER):** Opção escolhida. Oferece economia de escala (compras coletivas), integração regional da rede assistencial e compartilhamento de custos administrativos através de rateio. A cooperação federativa é a solução que melhor atende ao interesse público.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor foi definido com base na tabela de serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISVER), que pratica preços subsidiados pela cooperação entre os municípios entes, garantindo valores inferiores aos de mercado privado comum.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende a prestação integrada de serviços de saúde através do CISVER, englobando desde a parte administrativa (rateio) até a execução finalística (consultas, cirurgias, exames), suporte logístico (transporte e casa de apoio) e assistência social/mental (Casa Lar e Programa Bem Viver).

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

O parcelamento é inviável e contraproducente neste caso. A solução deve ser única via Consórcio Público para garantir a **unidade de gestão** e a **integração dos serviços** de saúde na região de São João Del Rei/MG, maximizando a eficiência administrativa.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Manutenção da assistência à saúde da população de Lagoa Dourada.
- Redução de filas para exames e consultas de média/alta complexidade.
- Cumprimento das metas do SUS com eficiência econômica.
- Destinação adequada de resíduos de saúde e acolhimento digno a crianças e adolescentes.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

- Ratificação da dispensa de licitação pela autoridade competente.
- Designação formal dos fiscais técnico e administrativo (Art. 117, Lei 14.133/21).
- Garantia de dotação orçamentária específica na Lei Orçamentária vigente.



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não foram identificadas contratações acessórias necessárias para o início da execução, visto que o consórcio já possui a estrutura operacional montada.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação prevê especificamente o **transporte de resíduos de serviços de saúde (Item 7)**, garantindo que o descarte de materiais contaminantes siga as normas ambientais e de saúde pública, mitigando riscos de contaminação.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante dos fundamentos expostos, a contratação direta por dispensa de licitação (Art. 75, XI, Lei 14.133/2021) é **VIÁVEL e RECOMENDÁVEL**, sendo a opção mais vantajosa para assegurar o direito fundamental à saúde com economicidade e segurança jurídica.

Lagoa Dourada, 05 de janeiro de 2026

JULIANA SILVESTRE BARRETO PINTO
Secretária Municipal de Saúde